



Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – AGR 498

Coordenador: Prof. Ézio Marques da Silva

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Carga Horária: 150 horas

O trabalho de conclusão do curso de Bacharelado em Agronomia será desenvolvido sob a forma de monografia que versará sobre temas ligados às diferentes áreas de conhecimento das Ciências Agrárias, podendo desenvolver-se através de pesquisas de campo, da análise crítica e elaboração de metodologias, de reflexões sobre os conteúdos de Ciências Agrárias definidos pelas diretrizes curriculares para os cursos de Agronomia.

A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante a escolha do orientador pelo aluno orientando, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a oferta de turmas e o estabelecimento de vagas por professor, a critério do Instituto de Ciências Agrárias envolvido no curso de Agronomia, responsável pela absorção da demanda de orientações por semestre. Para obtenção de matrícula na turma escolhida, o aluno estará submetido aos mesmos critérios de prioridade de inscrição estabelecidos para as demais disciplinas do curso.

A apresentação do trabalho monográfico de conclusão de curso será realizada em defesa pública e apresentação de monografia escrita, de acordo com as normas vigentes na UFV/CRP.

O Colegiado do Curso de Agronomia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova as seguintes normas que disciplinam o Trabalho de Conclusão de Curso:

CAPÍTULO I – O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. Trabalho de conclusão de curso é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Graduação em Agronomia da UFV/Campus de Rio Paranaíba, com sustentação legal, a ser cumprido pelo graduando, visando o treinamento em metodologia científica como atividade de síntese das vivências do aprendizado, adquiridas ao longo do Curso. O graduando será orientado por um professor do quadro de docentes do UFV/Campus de Rio Paranaíba, de área de conhecimento específico àquela de seu curso.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 2º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem os seguintes objetivos:

- Reunir numa atividade acadêmica de final de curso, conhecimentos científicos adquiridos na graduação e organizados, aprofundados e sistematizados pelo graduando num trabalho prático de pesquisa experimental, estudo de casos ou ainda revisão de literatura sobre um tema preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do curso com o orientador.
- Concentrar num trabalho acadêmico, a capacidade criadora e de pesquisa do graduando, quanto a: Organização, metodologia, conhecimento de técnicas e matérias, domínio das formas de investigação bibliográfica, bem como clareza e coerência na redação final.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Agronomia deverá ser desenvolvido individualmente pelo graduando sobre um tema particular de sua livre escolha ou de acordo com o orientador.

Art. 4º Para realização do Trabalho de Conclusão de Curso o graduando deverá matricular-se na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, no nono período da estrutura curricular sugerida do curso, tendo como pré-requisitos ter cursado no mínimo 2.200 horas de disciplinas obrigatórias.

§ 1º - A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso terá um professor responsável pela coordenação geral e o número de turmas será determinado pela Comissão Coordenadora do curso.

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 5º. O trabalho de Curso de Graduação deverá ser, necessariamente, supervisionado por um professor orientador, que atua na área de conhecimento do curso em questão.

Art. 6º. Compete ao professor orientador auxiliar o graduando na escolha do tema, na elaboração do Plano de Trabalho, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo ao mesmo subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho.

Art. 7º. A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito, poderá haver a transferência do graduando para outro professor orientador. Caberá ao Instituto de Ciências Agrárias responsável pela disciplina indicar outro professor orientador.

Art. 8º. Caso um ou mais alunos não consigam um professor orientador. Caberá ao Instituto de Ciências Agrárias responsável pela distribuição dos mesmos entre seus membros, por ocasião da etapa da matrícula.

CAPÍTULO V – DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA À ORIENTAÇÃO

Art. 9º. A orientação será considerada como atividade de ensino, como vistas à produtividade do Instituto e produtividade individual do docente.

§ 1º. Será atribuído ao professor responsável pelas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso, 02 (duas) horas semanais pelo exercício da função.

CAPÍTULO VI – DA REDAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 10º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido individualmente pelo graduando e deverá obedecer a uma seqüência lógica, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 11º. O trabalho redigido deverá ser encaminhado em 3 (três) vias, ao orientador.

CAPÍTULO VII – DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CURSO

Art. 12º. O graduando deverá se submeter a uma defesa pública de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, aberto à comunidade universitária, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. O tempo de apresentação oral será de, no máximo 120 (cento e vinte) minutos. Durante a defesa oral somente será permitida argüição dos membros da banca examinadora, não será permitido nenhuma interrupção por parte do público presente.

Art. 13º. Uma banca examinadora composta de três membros, previamente constituída, realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo graduando. A banca será composta pelo orientador do graduando (presidente da sessão) e por mais dois membros, preferencialmente qualificados na área de estudo do trabalho, indicados pelo orientador.

Art. 14º. A critério do coordenador da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso serão definidas as possíveis datas para realização da defesa oral, sendo estas apresentadas aos estudantes na primeira semana letiva, para conhecimento e consentimento de todos os interessados.

Parágrafo Único - A critério da banca examinadora poderá haver intervenções por parte do público presente.

Art. 15º. Por ocasião do processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, o graduando deverá procurar junto à Secretária do Instituto de Ciências Agrárias, informações quanto a data, local, horário, banca examinadora da apresentação oral e outros detalhes de seu interesse.

CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16º. A avaliação levará em consideração as várias atividades realizadas pelo graduando, como apresentação do Plano do Trabalho de Curso, desenvolvimento das atividades previstas, frequência mínima regimental à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, redação de uma monografia e sua

defesa oral. A média final da disciplina será expressa por um valor numérico que será obtido através da seguinte expressão:

$$MF = \frac{NO + NA_1 + NA_2}{3}$$

Onde:

MF: média final

NO: nota do orientador e

NA₁ e NA₂: nota da apresentação escrita e defesa oral do Trabalho de Curso, determinada pelos avaliadores 1 e 2, respectivamente, pertencente a banca examinadora.

Parágrafo Único - Para atribuição das notas definidas no caput deste artigo, será levada em consideração critérios de aproveitamentos estabelecidos por cada caso e os respectivos pesos, conforme fichas de avaliações individuais estabelecidas no item 16.3.1 deste documento.

Art. 17º. O graduando que cumprir a carga horária mínima regimental e obtiver MF igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado (conceito AP). Se a nota obtida estiver entre 5,0 e 6,9, o graduando terá a oportunidade de corrigir o material e proceder a uma nova defesa oral. Nesta nova avaliação é exigida também a nota mínima 7,0 (sete). No caso de não atendimento às exigências citadas, o graduando será considerado reprovado (conceito RP) e, nessa situação, não haverá recuperação e o graduando deverá cursar novamente a disciplina.

Art. 18º. No caso de aprovação, o graduando deverá efetuar possíveis correções no trabalho, por sugestão da banca examinadora, sob supervisão do orientador. A versão final revisada e devidamente assinada deverá ser entregue ao Coordenador do Curso, em duas vias impressas e uma via eletrônica, até o último dia do período letivo previsto no calendário acadêmico, sem o que, estará automaticamente reprovado.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba.

Normas para confecção das monografias de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

1. Normas Gerais

1.1. O trabalho de conclusão de curso (TCC) é de responsabilidade do Candidato, do Orientador e da Banca Examinadora, a quem competirá determinar alterações na linguagem e no conteúdo. O TCC poderá ser redigido em Português, Inglês ou Espanhol, a critério do orientador.

1.2. Após a aprovação do TCC pela Banca Examinadora, o Candidato apresentará ao Professor Coordenador da Disciplina uma cópia corrigida impressa para arquivo na Biblioteca da UFV-Campus de Rio Paranaíba e uma cópia em arquivo em CD ou DVD nos formatos doc (Versão 2003) e pdf.

2. Estrutura da monografia de TCC

O TCC deverá ser composto de: (i) capa, (ii) páginas pré-textuais, (iii) corpo do trabalho propriamente dito. A capa deverá conter a autoria, título do trabalho de conclusão, local e ano da sua aprovação da tese. As capas dos trabalhos encadernados em mais de um volume deverão conter as mesmas informações, acrescidas da identificação do respectivo volume.

2.1. As páginas pré-textuais serão compostas

Primeira folha interna (página de rosto), contendo: (i) autoria, (ii) título do trabalho de conclusão, (iii) nota explicativa de que se trata de um trabalho de conclusão, mencionando o Curso de Agronomia, e (iv) local e ano de aprovação do trabalho. Constará, no verso desta folha, a ficha catalográfica (função da biblioteca).

Segunda folha interna, contendo as três primeiras partes do item anterior, a data de aprovação do trabalho de conclusão, e os nomes e as assinaturas dos participantes da Banca Examinadora. Incluir páginas adicionais contendo: (i) dedicatória, (ii) agradecimento(s), (iii) biografia do autor e o (iv) índice.

Folha(s) em que conste(m) o resumo em Português e o abstract em Inglês. Ambos os textos serão precedidos por um cabeçalho contendo: sobrenome do Candidato, seguido de seus demais nomes, por extenso; abreviatura do título acadêmico obtido; nome da instituição que conferiu o título (Universidade Federal de Viçosa); mês e ano da aprovação do trabalho; título do trabalho (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do Professor Orientador e dos Membros da banca examinadora.

2.2. Folha(s) de conteúdo

2.2.1. O corpo do TCC conterá todo o trabalho impresso, avaliado e aprovado pela Banca Examinadora. O corpo do trabalho poderá ser organizado de três formas alternativas: (i) texto corrido, (ii) capítulos, ou (iii) artigos científicos pertinentes ao trabalho de conclusão, publicados, aceitos, ou submetidos para publicação.

2.2.2. O corpo do TCC em "texto corrido" será composto das seções (títulos): (i) Introdução, (ii) Material e Métodos, (iii) Resultados, (iv) Discussão, (v) Conclusões e (vi) Literatura citada. Os itens iii e iv poderão ser fundidos numa única seção. Os títulos das referidas seções serão definidos pelo Professor Orientador.

2.2.3. O corpo do TCC em "capítulos" será composto das seções: (i) Introdução Geral, (ii) Capítulos e (iii) Conclusões Gerais. A organização interna de cada capítulo poderá obedecer o disposto no item 2.2.2. A Literatura citada deverá aparecer ao final de cada seção ou capítulo.

Em caso de redação do TCC na forma de artigo único, serão dispensadas a Introdução Geral e as Conclusões Gerais. Admitir-se-ão artigos com formatações diferentes no mesmo trabalho de conclusão. Admitir-se-ão artigos redigidos em idiomas diferentes no mesmo trabalho de conclusão.

No caso da inclusão de artigo(s) previamente publicado(s) no corpo do TCC, o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser reproduzido(s) do(s) original(is), desde que respeitado o disposto em 3.

Sob quaisquer das formas de composição definidas em 2.2.1., poderão ser adicionadas seções enfeixando o trabalho tais como Avanços Esperados, Perspectivas Futuras e outras. O anexo (páginas pós-textuais) conterá material pertinente e suplementar ao trabalho de conclusão.

3. Formatação do texto

3.1. **Composição tipográfica.** Os TCC deverão ser impressos em forma permanente e legível, com caracteres de alta definição e de cor preta.

3.2. **Notação científica e medidas.** A nomenclatura científica deverá ser diferenciada contextualmente, de acordo com as normas internacionais. As unidades métricas deverão seguir o padrão do Sistema Internacional de Unidades.

3.3. **Papel.** Utilizar papel A4 (210 x 297 mm) branco, e suficientemente opaco para leitura normal. Não deverão ser utilizadas ambas as faces do papel.

3.4. **Margens.** A margem referente ao bordo de encadernação seja de 40 mm e as outras margens de 20 mm.

3.5. **Fonte.** Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Os títulos das seções deverão ser escritos em negrito, em caixa alta e alinhados à esquerda. Ex.: **INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES.** O tamanho da fonte no caso de tabelas pode ser menor que o utilizado no texto. Podem seguir orientação retrato ou paisagem.

3.6. **Paginação.** Todas as páginas textuais deverão ser numeradas em sequência contínua, desde a página da Introdução (texto corrido), ou da Introdução Geral (capítulos ou artigos) do primeiro volume até a última página do último volume, em algarismos arábicos, localizada no canto inferior direito. A sequência deverá incluir tudo que estiver no(s) volume(s), como mapas, diagramas, páginas em branco e outros. As páginas pré-textuais deverão ser numeradas, em sequência, com algarismos romanos minúsculos.

3.7. **Tabelas, Fotografias e Figuras.** Devem ser inseridas no texto após a citação. Coloque uma tabela por página, numerada com algarismo arábico seguido de ponto final. As notas de rodapé devem ter chamada numérica. Na chamada de texto, use a palavra por extenso (ex.: Tabela 1). As tabelas deverão ser informativas e o seu título representado no início e superior à representação (Ex.: **Tabela 1.** Mortalidade (%) de lepidópteros pragas na cultura da soja.).

É admitido o uso de cores nas figuras e fotografias. Em nenhuma circunstância dever-se-á empregar fita adesiva ou material similar para afixação de ilustrações no corpo do trabalho. As figuras na forma de fotografias devem ter resolução de, no mínimo, 300 dpi. Assim como a tabela, o título da figura ou ilustração deve ser numerada com algarismos arábicos, na mesma fonte do texto e o termo figura em negrito (Ex.: **Figura 1.** Mortalidade (%) de lepidópteros pragas na cultura da soja).

4. Itens específicos

4.1. Nomes científicos

Observar as regras de Nomenclatura botânica e Zoológica em livros específicos.

5. Literatura citada

a) As citações de autores no texto são escritas em letras minúsculas, seguidas do ano de publicação.

Ex.: Fernandes (2011);

b) no caso de dois autores, usar & (“e” comercial). Ex.: Reis & Lima (2011) ou (Reis & Lima, 2011; nome de outro autor com o ano);

c) havendo mais de dois autores, é citado apenas o sobrenome do primeiro, seguido de et al. com pontuação no final e sem vírgula. Ex.: Carvalho Filho et al. (2011) ou (Carvalho Filho et al., 2011; e nome de outro autor com o ano);

d) comunicações pessoais, trabalhos em andamento e inéditos devem ser citados no rodapé, não devendo aparecer nas referências bibliográficas;

e) quando mais de uma citação sobre o mesmo texto, apresentar os autores na ordem cronológica, separados por vírgula. Ex.: Segundo Assis (2009), Benevenuto et al. (2010) e Reis & Lima (2011). ou no final do argumento ou informação (Assis 2009, Benevenuto et al. 2010, Reis & Lima 2011).

Se houver coincidência cronológica, apresentar em ordem alfabética. Ex.: Assis (2009), Benevenuto et al. (2009) e Reis & Lima (2011) ou (Assis 2009, Benevenuto et al. 2009, Reis & Lima 2011).

4.2. **Literatura Citada**

A literatura citada deve ser apresentada em ordem alfabética. Outras normas conforme modelos abaixo para cada grupo de publicação. Seguir as normas do periódico **Pesquisa Agropecuária Brasileira** para as citações.

Exemplos de como citar:

A) Resumos e Resumos Expandidos em Anais de Eventos

AHRENS, S. A fauna silvestre e o manejo sustentável de ecossistemas florestais. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO SOBRE MANEJO FLORESTAL, 3., 2004, Santa Maria. **Anais**. Santa Maria: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, 2004. p.153-162.

B) Artigos de periódicos

SANTOS, M.A. dos; NICOLÁS, M.F.; HUNGRIA, M. Identificação de QTL associados à simbiose entre *Bradyrhizobium japonicum*, *B. elkanii* e soja. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, v.41, p.67-75, 2006.

C) Capítulos de livros

AZEVEDO, D.M.P. de; NÓBREGA, L.B. da; LIMA, E.F.; BATISTA, F.A.S.; BELTRÃO, N.E. de M. Manejo cultural. In: AZEVEDO, D.M.P.; LIMA, E.F. (Ed.). **O agronegócio da mamona no Brasil**. Campina Grande: Embrapa Algodão; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2001. p.121-160.

D) Livros

OTSUBO, A.A.; LORENZI, J.O. **Cultivo da mandioca na Região Centro-Sul do Brasil**. Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste; Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura, 2004. 116p. (Embrapa Agropecuária Oeste. Sistemas de produção, 6).

E) Teses

HAMADA, E. **Desenvolvimento fenológico do trigo (cultivar IAC 24 - Tucuruí), comportamento espectral e utilização de imagens NOAA-AVHRR.** 2000. 152p. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

F) Fontes eletrônicas

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE. **Avaliação dos impactos econômicos, sociais e ambientais da pesquisa da Embrapa Agropecuária Oeste: relatório do ano de 2003.** Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste, 2004. 97p. (Embrapa Agropecuária Oeste. Documentos, 66). Disponível em: <<http://www.cpa.embrapa.br/publicacoes/ficha.php?tipo=DOC&num=66&ano=2004>>. Acesso em: 18 abr. 2006.